



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n°650/2023

De 11 de setembro de 2023.

Altera Período de férias do servidor **Josafát Moraes Maciel** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1° - Alterar o último período de férias do servidor, **Josafát Moraes Maciel**, ocupante do cargo de Contador, agendada por meio da portaria n°452/2023 de 27 de junho de 2023, convertendo os últimos 10 dias em abono pecuniário.

Art. 2° - As férias de que trata o art. 1° foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em julho de 2023.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 11 de setembro de 2023.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal